

DECRETO LEGISLATIVO 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 74/05)  
(VEREADOR DOMINGOS DISSEI - PFL)

Autoriza a Mesa da Câmara a outorgar a Medalha de Ouro ao Clube Atlético Ypiranga, pela passagem do centenário de sua fundação, no dia 10/07/2006.

Celso Jatene, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo autorizada a outorgar Medalha de Ouro ao Clube Atlético Ypiranga, na pessoa do seu Diretor Presidente, Sr. Roberto Nappi, pela passagem do 1º centenário de sua fundação, que ocorrerá no dia 10 de julho de 2006.

Art. 2º A medalha a que se refere o artigo anterior consistirá de disco metálico com sete centímetros de diâmetro, por três milímetros de espessura, contendo:

a) no anverso, o brasão do Município de São Paulo;

b) no reverso, a inscrição: "Ao Clube Atlético Ypiranga, a gratidão da Câmara Municipal de São Paulo, pela passagem do seu Centenário".

Art. 3º A entrega da referida medalha será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de fevereiro de 2006.

O Presidente em exercício, Celso Jatene

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de fevereiro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman